



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO GAMA REFERENTE AO
EDITAL N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2026
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV,

CONSIDERANDO a homologação total do Concurso Público n.º 01/23, por meio do Decreto Municipal n.º 475, de 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 9.º da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o art. 9.º da Lei Federal n.º 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n.ºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o item 3.5 do Edital n.º 01/2023;

D E T E R M I N A:

DOS CONVOCADOS

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados relacionados no **ANEXO 01** deste Edital, ocupando a posição de classificados, para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**, na forma discriminada neste Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão **entregar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama, localizada na Área Especial n.º 1.000, Centro, Novo Gama/GO, no período de 17/03/2026 a 26/03/2026, no horário das 08h00 às 13h30**, TODOS os documentos constantes no **ANEXO 02** deste Edital, **por meio de cópias devidamente autenticadas**, cujos conteúdos devem estar legíveis.

3. A **não** apresentação de **TODOS** os documentos na forma, prazo e descrição prevista no item 2 deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

4. Além da apresentação completa dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, a posse do candidato ficará condicionada à realização da Avaliação Médica, da qual resultará o Laudo de Aptidão Física e Mental para Posse expedido pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

5. **Não** serão aceitos documentos **de forma parcial** no momento de sua entrega, exceto o Laudo de Aptidão Física e Mental, que será expedido posteriormente pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6. O candidato convocado que apresentar toda a documentação expressa e na forma descrita no item 2 deste Edital, deverá comparecer pessoalmente ao prédio da Junta Médica de Novo Gama, localizada na Quadra 503, Rua 209, Lote 02, Parque Estrela D'Alva VI (Pedregal), Novo Gama/GO, para **agendamento da Avaliação Médica**, avaliação esta que será conduzida pela Junta Médica Oficial, ocasião em que o candidato obrigatoriamente apresentará TODOS os exames discriminados no **ANEXO 03** deste Edital.

6.1. O agendamento para a Avaliação Médica também poderá ser realizado por meio do telefone (61) 3628-1008 (pedir para falar na Junta Médica), ou pelo e-mail juntamedicaprefeiturang@gmail.com.

6.2. As gestantes estão dispensadas de realizar o Raio-X coluna lombar AP e perfil, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.

7. Os candidatos devem estar de posse de **TODOS** os exames, comprovantes e laudos médicos descritos no **ANEXO 03** deste Edital, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

7.1. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PcD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos nos itens 6.22, 6.23, 6.24 e 6.25 do Edital n.º 01/2023, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

8. O não comparecimento à avaliação médica no dia e horário descritos no **ANEXO 01** deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público.

8.1. A Junta Médica Oficial de Novo Gama poderá durante a avaliação médica solicitar ainda exames complementares a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela mesma.

9. Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, que serão retidos de forma definitiva.

10. Após a emissão do Laudo Final de Aptidão Física e Mental, que será entregue pela Junta Médica Oficial de Novo Gama ao candidato, este terá **até 02 (dois) dias úteis** para entregá-lo à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, que anexará aos demais documentos entregues anteriormente pelo candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

10.1. A não entrega do Laudo Final de Aptidão Física e Mental pelo candidato dentro do prazo previsto implicará na sua eliminação da lista de aprovados no Concurso Público.

11. Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descritos neste Edital, deverão ser realizados às expensas do candidato convocado e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica.

11.1. Serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados neste Edital possuam a validade máxima de até **90 (noventa) dias** anteriores à data da avaliação médica, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

12. Os candidatos convocados dentro das vagas destinadas a PcD serão avaliados por uma equipe técnica multiprofissional vinculada às necessidades especiais dos candidatos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização da avaliação médica, implicará a **renúncia tácita** do convocado e, conseqüentemente, a **perda do direito à nomeação ao cargo**, podendo o Município de Novo Gama/GO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação do Concurso Público n.º 01/23.

14. A falta de apresentação dos documentos conforme critérios descritos neste Edital, assim como o não comparecimento na avaliação médica na data e horário descritos no **ANEXO 01**, ou ainda a declaração de inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos, acarretará a **eliminação do candidato** do Concurso Público n.º 01/23, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone **(61) 3628-1008**.

Novo Gama/GO, 16 de março de 2026.

CARLOS ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Novo Gama



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 01

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO		NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MED 417783	LORENA CAMPOS DE ASSIS	1º

CARGO: PEDAGOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

INSCRIÇÃO		NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ASS 392173	WELLINGTON BARBOSA FERREIRA ROCHA	3º

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO – NÍVEL I

INSCRIÇÃO		NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	FIS 386795	EMANUEL MOREIRA FRANÇA	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DOS
CONCURSADOS

- Carteira de Identidade.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Consulta Qualificação Cadastral - CQC emitida por meio do endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>.
- Título de Eleitor.
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições.
- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos com CPF.
- Certidão de casamento (se for o caso).
- Número do PIS/PASEP.
- 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente.
- Comprovante de residência atual (conta de água ou energia).
- Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo.
- Declaração de exercício ou não em outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do **ANEXO 04**.
- Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato).
- Declaração de Bens Patrimoniais, conforme modelo do **ANEXO 05**.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Novo Gama (Setor de Arrecadação da Prefeitura).
- Laudo Médico de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Oficial do Município.
- Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **ANEXO 06**.
- Conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal de Novo Gama.
- Ficha de Cadastro Funcional devidamente preenchida, conforme **ANEXO 07**.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE FORMA PARCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 03

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- Hemograma completo.
- Uréia.
- Creatinina.
- TGO/TGP.
- Lipidograma.
- EAS.
- Raio-X coluna lombar AP e perfil.
- Eletrocardiograma com laudo (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE).
- Laudo psiquiátrico (para fins admissionais para a função de Professor, com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS
EMPREGATÍCIOS

Eu, _____,
CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins e sob as
penalidades da lei que:

() não acumulo cargo público;

() acumulo legalmente cargo público na matrícula nº _____, junto ao
órgão _____, no cargo _____,
cumprindo carga horária de _____, no período de ____:____ horas às
____:____ horas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Novo Gama-GO, _____ de _____ de 20____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador do CPF n.º _____,

DECLARO:

() Não possuir bens.

() Possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____

02 - _____, no valor de R\$ _____

03 - _____, no valor de R\$ _____

04 - _____, no valor de R\$ _____

05 - _____, no valor de R\$ _____

06 - _____, no valor de R\$ _____

07 - _____, no valor de R\$ _____

08 - _____, no valor de R\$ _____

09 - _____, no valor de R\$ _____

10 - _____, no valor de R\$ _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Novo Gama-GO, _____ de _____ de 20____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 06

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3784/2023, em cumprimento da Lei n.º 14.553/2023 que prevê que as informações relativas à etnia e raça devem ser obrigatoriamente prestadas nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Eu, _____, portador do CPF n.º _____, **AUTODECLARO**, sob penas de lei, que sou:

- () Branco
- () Preto
- () Pardo
- () Amarelo
- () Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente, para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, estando ciente de que responderei legalmente pela informação ora prestada.

Novo Gama-GO, _____ de _____ de 20__

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 07

CADASTRO FUNCIONAL				
CPF:	Nome:			
Sexo: M () F ()	Data de Nascimento:	Deficiência: S () N ()		
Estado Civil:	Cônjuge:			
Grau de instrução:		Raça/Cor:		
Nacionalidade:		Naturalidade/UF:		
DOCUMENTAÇÃO				
RG:	Órg. Emissor/UF: /.....	Dt. Emissão: / /	PIS/PASEP:	
Título Eleitor:	Zona:	Seção:	Dt. Emissão: / /	Cidade do Título:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
DEPENDENTES				
CPF:	Nome 1:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M () F ()	
CPF:	Nome 2:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M () F ()	
CPF:	Nome 3:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M () F ()	
ENDEREÇO/TELEFONES				
CEP:	Logradouro:			
Bairro:	Cidade:		UF:	
Telefone:	E-mail:	Conta Itaú: AG: CT: DV:		

*É obrigatório o preenchimento de todos os campos.